



CONVITE

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º/1, do Código dos Contratos Públicos, enviar a V. Exa. **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**, nos termos que seguem:

1. Entidade Adjudicante:

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Pessoa Coletiva nº: 506647498

Largo D. Dinis

5350-045 Alfândega da Fé

cmafe.ccp.alfandega@gmail.com**2. Órgão que tomou a decisão de contratar:**

Despacho da Presidente de Câmara de 06/02/2019.

3. Tipo de Procedimento:

AJUSTE DIRETO.

4. Fundamento da escolha do procedimento:

Procedimento fundamentado com base no disposto no art. 20º/1, d), CCP.

5. Objeto do Procedimento:

Fornecimento de serviços de medicina veterinária, nomeadamente:

- a) Recepção, observação, vacinação antirrábica e identificação eletrónica dos cães e gatos que se dirijam ao Mercado Municipal de Alfândega da Fé;
- b) Obrigação de efetuar as campanhas de vacinação antirrábica e identificação eletrónica em cães prevista pela DGAV;
- c) Colaboração nas vistorias de rotina a talhos e outros estabelecimentos de comércio a retalho de produtos de origem animal;
- d) Orientação na recolha de animais errantes, nomeadamente cães e gatos, e encaminhamento para o Centro de Recolha Intermunicipal.
- e) Outras situações excepcionais, não enquadradas nos serviços referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente situações imprevistas de SOS que careçam da intervenção do médico veterinário, devendo ser previamente reconhecida a necessidade de intervenção pelo contraente público.

6. Prazo para apresentação da proposta:

2 dias a contar da receção do presente convite.

7. Modo de apresentação da proposta:Por email: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

8. Caução:

Não é exigida caução.

9. Prazo para a apresentação dos documentos de habilitação:

3 dias úteis.

10. Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação:

2 dias úteis.

11. Documentos que devem acompanhar a proposta:

- a) Proposta propriamente dita, onde indica os preços unitários e o preço global proposto, que devem ser iguais ou inferiores aos preços base constantes do caderno de encargos;
- b) Declaração conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos;
- c) Certificado de habilitações do concorrente;
- d) *Curriculum vitae* do concorrente.

Para os devidos efeitos, anexa-se o caderno de encargos, onde constam os termos concretos da contratação, nomeadamente o objecto do procedimento e o preço base.

Alfândega da Fé, 06 de fevereiro de 2019.

A Presidente de Câmara



(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

mfranco